Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 – Edição Nº 151 – 14 de agosto de 2020

SUMÁRIO

Página

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.....2
DEP. DE LICITAÇÃO 2
ORDEM DO DIA.....2
SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO.....2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....2
SEC. MUNICIPAL DE PLAN E FINANÇAS.....2
DEP. DE LICITAÇÕES E COMPRAS.....2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.496 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.223,** de 19 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.223, de 19 de dezembro de 2019**, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.249.291,65** (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.2000.6110	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.690.958,98
01.08.80.12.367.2000.6112	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.122.1000.2001	PRO SUZ GESTAO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	259.888,90
01.09.90.10.304.1000.2005	PRO SUZ VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.594,54
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.15.122.5000.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	222.839,23
	Total	**4.249.281,65**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.810.958,98
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1000.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	455.594,54
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.500.000,00
01.09.90.10.302.1000.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDA- DE	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.888,90
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	222.839,23
	Total	**4.249.281,65**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 9497 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.223,** de 19 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.223, de 19 de Dezembro de 2019**, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.013.750,00** (um milhão, treze mil e setecentos e cinquenta reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.122.1000.2001	PRO SUZ GESTAO	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.750,00
01.09.90.10.303.1000.2004	PRO SUZ ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.10.301.1000.1601	PRO SUZ INFRAESTRUTU-RA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
01.10.10.15.452.5000.5008	OBRAS DE INFRAESTRUTU-RA VIARIA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	
01.12.12.24.131.7000.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
	Total	**1.013.750,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1000.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 – Edição Nº 151 – 14 de agosto de 2020

01.09.90.10.302.1000.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.750,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.10.302.1000.1601	PRO SUZ INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA CIDADÃ	
01.13.13.06.181.8500.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
	Total	**1.013.750,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 12 de agosto de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Info World Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-ME - Contrato: 021/2020 - Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais de impressão para a Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 03/08/2020 à 03/08/2021 - Valor: R$ 4.800,00 - Fundamentação legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 1º, alínea "b", do inciso I da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 - Suzano, 03 de agosto de 2020 - Presidente: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Ateres de Oliveira 18586801828 - Contrato: 022/2020 - Objeto: Prestação de serviços de sonorização e manutenção de áudio - Vigência: 05/08/2020 à 05/08/2021 - Valor: R$ 31.570,00 - Fundamentação legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 1º, alínea "b", do inciso I da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 - Suzano, 03 de agosto de 2020 - Presidente: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/08/2020

ITEM 01 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 023/2020 – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabeniza e homenageia em nome do Secretário de Saúde do município de Suzano, Doutor Luis Claudio Rocha Guillaumon, toda equipe envolvida no programa telemedicina.

ITEM 02 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 035/2020 – GERICE REGO LIONE - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabeniza o Sub Comandante da Guarda Civil Municipal, André Alves da Silva, como forma de agradecimento pelo excelente trabalho realizado no Município.

ITEM 03 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 036/2020 – GERICE REGO LIONE - MOÇÃO DE APLAUSO **–** Parabeniza a comandante da Guarda Civil Municipal deste município, Rosemary Ferreira Caxito, pelos relevantes trabalhos prestados.

ITEM 04 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 037/2020 – GERICE REGO LIONE - MOÇÃO DE APLAUSO – Parabeniza o Assessor Estratégico Jefferson Ferreira dos Santos, pelos relevantes serviços que vem prestando frente à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã de Suzano.

OBS.: Os itens 2 a 4 foram inseridos na pauta da ordem do dia, ante a aprovação de requerimentos, durante a sessão.

Vereador Joaquim Antonio da Rosa Neto– Presidente

Douglas Francisco Martins da Silva – Diretor Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 03/2018)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 03/2018, para preenchimento do cargo de Cirurgião Dentista 20h a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 17, 18 e 19 de agosto de 2020, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá as devidas funções.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Função – Cirurgião Dentista 20h

Class.	*Nome*	*Documento*
4º	MARINA TORREAO DA SILVEIRA	7.179.316

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 14 de agosto de 2020. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NOS BAIRROS JARDIM AMAZONAS E VILA REAL SANTISTA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS à empresa CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI com o valor global de R$ 1.766.189,38 (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.